



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC**  
**CAMPUS VIDEIRA**  
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL  
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

# **Boletim de Serviços** ***Campus Videira***

## **Ano IX – Fevereiro 2018**



PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezzera Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL  
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Lizete Camara Hubler

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
Cláudia Fátima Kuiawinski

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Marion Schmidt

## EDITORIAL

### Responsável:

*Fillipe Ferreira da Costa*  
*Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos*  
*Matrícula SIAPE nº 1264750*

*Coordenação de Gestão de Pessoas*  
*IFC Campus Videira*



## SUMÁRIO

1	PORTARIAS E RETIFICAÇÕES	5
2	DIÁRIAS	40
4	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	41
5	MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS JANEIRO	41

## 1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

### PORTARIA N° 26/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **TAYNARA CERIGUELI DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC – *Campus* Videira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

### PORTARIA N° 027/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, no período de **02/02/2018 a 03/02/2018**, para

atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **29/05/2018 a 30/05/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 028/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, no período de **02/02/2018 a 03/02/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **29/05/2018 a 30/05/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 029/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MARCELO CIZEWSK BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, no período de **02/02/2018 a 03/02/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **12/07/2018 a 13/07/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 030/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº

289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, no período de **02/02/2018 a 08/02/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **16/02/2018 a 22/02/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 031/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992, no período de **02/02/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;



Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **15/07/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 032/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **DIEGO RICARDO KROHL** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, no período de **02/02/2018 a 08/02/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto a partir de **16/07/2018 a 22/07/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 033/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, como presidente; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961 e **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084–CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 034/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de

09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2227554 e **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será até a data de 31 de dezembro de 2018;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 035/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para 2018, conforme o anexo, seguindo a Portaria nº 3756, de 07 de dezembro de 2017, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2º – Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II art. 44 Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de 02 (duas) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação,

respeitando o intervalo para as refeições e garantindo que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 3º – O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º – Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPOG.

Art. 5º – O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

### **CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2018**

<b>JANEIRO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Confraternização Universal	Feriado Nacional

<b>FEVEREIRO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
12 – Carnaval	Ponto Facultativo
13 – Carnaval	Ponto Facultativo
14 – Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 13:15

<b>MARÇO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Dia do município de Videira	Feriado Municipal
02 - Recesso	A compensação deverá ser efetuada entre 05/03 e 28/03
29 - Véspera da Paixão de Cristo	Recesso. A compensação deverá ser efetuada entre 02/04 e 27/04

30 - Paixão de Cristo	Feriado Nacional
-----------------------	------------------

<b>ABRIL/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Páscoa	Feriado Nacional
21 – Tiradentes	Feriado Nacional
30 - Recesso	A compensação deverá ser efetuada entre 02/05 e 30/05

<b>MAIO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
31– Corpus Christi	Ponto Facultativo

*Continua...*

<b>JUNHO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Recesso	A compensação deverá ser efetuada entre 04/06 e 29/06

<b>SETEMBRO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
07 – Independência do Brasil	Desfile

<b>OUTUBRO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
12 – Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 – Dia do Professor	Recesso. A compensação deverá ser efetuada entre 16/10 e 31/10
28 – Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

<b>NOVEMBRO/2018</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
02 – Finados	Feriado Nacional
15 – Proclamação da República	Feriado Nacional
16 - Recesso	A compensação deverá ser efetuada entre 19/11 e 30/11

DEZEMBRO/2018	
Data e Evento	Observações
08 – Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
25 – Natal	Feriado Nacional

**PORTARIA N° 036/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
 Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
 Portaria nº 289 de 26/01/2016  
 Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 037/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- a Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ADRIELA MARIA NORONHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2389152; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749 e **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889 para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Atendimento Educacional Especializado – *Campus* Videira;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIAM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 039/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085049, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 040/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:



Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992; **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1786858; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso

Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 12 de agosto de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

### **PORTARIA Nº 042/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762515; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1786858; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC

*Campus Videira.*

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de março de 2018.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

### **PORTARIA Nº 043/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311418; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978, e os discente **VANESSA BATISTA MENDONÇA LINS**, CPF 933.820.902-44, RG 7679354; **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA**, CPF 005.616.822-59, RG 6344165, para, sob a

presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de março de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

### **PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MARIAH RAUSCH PEREIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591 e **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 04 de agosto de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 15 de junho de 2016, que constitui o Colegiado do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1091434; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1786858; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 11 de agosto de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,



Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1132635; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrônica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 056/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de fevereiro.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Cartarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, as servidoras **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1893686, **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2328573 e **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula



SIAPE nº 1836440 para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **BIOLOGIA** – Processo nº 23352.000388/2018-91.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764021; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1132635; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota

Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 051/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764021; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MARCOS COLLARES**

**MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, e os discentes, **EDUARDO AUGUSTO BATISTA ROSSATO**, CPF 359.026.948-09, RG 50.793.752-1, Matrícula 2016014280 e **AMAURI CARLESSO**, CPF 007.827.639-01, RG 3828535, Matrícula 2017009453, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 15 de setembro de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 052/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269497; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 23 de março de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Cartarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, as servidoras **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 2152446, **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2328573 e **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152 para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **QUÍMICA** – Processo nº 23352.000467/2018-01.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na

Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 054/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para comporem Equipe de Planejamento, seleção dos fornecedores e gestão do contrato da prestação de serviço terceirizado de Copeiragem, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira..

Art. 2º – A equipe seguirá a vigência do Processo nº 23352.003666/2017-81.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 055/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como Fiscal Titular do Contrato 01/2018, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/01/2018 e término no dia 31/12/2018 conforme disposto na Cláusula Quarta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

### **PORTARIA N° 056/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Cartarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RODRIGO**



**ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554 e **GIANE MARIA BOSI**, CRN: 4828 – 10ª Região, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus, membro convidado.

**Art. 3º** Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, juntamente com a Nutricionista da reitoria do IFC;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 4º** Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Assistente de Alunos, TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, a qual terá como suplentes a Enfermeira GRAZIELI FERREIRA DA ROSA e o Técnico em Segurança do Trabalho, EVERSON WILLIAN BATISTA.

**Art. 5º** - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 15 de maio de 2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 057/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Cartarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº



35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para registro de transações por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas elétricas, mecânicas Leve e pesada, e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional, especialmente no estado de Santa Catarina, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Videira*, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 29/01/2018 e término em 28/01/2019, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 058/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Cartarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

RESOLVE:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 03/2018, celebrado com a empresa AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.213.318/0001-81.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, instalados nas dependências do IFC – *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 29/01/2018 e término em 31/12/2018, conforme disposto no item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

### **PORTARIA N° 059/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 15 de maio de 2017, que constitui Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2206130; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; e como suplentes, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666 e **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de março de 2017;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 061/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Edital nº 28/2018 - Auxílio Financeiro, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense, para participação em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica científica, tecnológica, cultural e esportiva,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 e **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para constituírem a Comissão de análise das propostas submetidas ao Edital nº 28/2018 no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal para cada membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 062/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador de Setor de Patrimônio e Almojarifado Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 063/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Setor de Patrimônio e Almojarifado Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 064/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente durante o ano de 2018, conforme segue:

<b>Docente</b>	<b>Nº de orientações</b>
<b>ADENES SABINO SCHWANTZ – SIAPE 2313514</b>	02
<b>CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE nº 1988432</b>	02
<b>FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777</b>	01
<b>JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635</b>	02

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

## 2 DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO. SOLICITANTE
01	000078/18	Diego Alan Pereira	Participação na reunião do FTI conforme pauta relacionada no memorando circular nº 04/2018-PRODIN/REI.	Blumenau – SC	06/02/2018	07/02/2018	1,5	R\$ 223,86	Direção Geral
02	000087/18	Angela Maria Crotti da Rosa	Participação na 1ª Reunião dos Coordenadores de Extensão e Estágio, conforme convocação Memorando Circular nº 27/2018 – PROEX/REIT.	Blumenau – SC	14/02/2018	16/02/2018	2,5	R\$ 380,04	DDE
03	000100/18	Rosangela Aguiar Adam	Participar de Reunião do CODIR no dia 08 de fevereiro na Reitoria, conforme convocação no Memorando Circular nº 12/2018 – REIT/ADM.	Blumenau – SC	08/02/2018	09/02/2018	1,5	R\$ 275,61	Direção Geral
04	000119/18 *	Paulo Bruschi	A viagem se faz necessária em atendimento a convocação através do Memorando Eletrônico nº 09/2018 - UNAI/REITORIA/IFC, com a finalidade de participar da primeira reunião da UNAI em 2018. A reunião terá início no dia 20/02/2018 às 13h00 e encerramento no dia 22/02/2018 às 12h00.	Blumenau – SC	20/02/2018	22/02/2018	2,5	R\$ 380,04	Direção Geral
05	000132/18	Carlos Augusto Lazzarin	Viagem de acordo com a Portaria do Campus Videira nº 359/2018 (instalação de grade de proteção, guarda corpos e corrimão), Contrato nº 24/2017 e Portaria nº 304/2017 (grade de proteção e guarda corpo na quadra poliesportiva) Contrato 23/2017.	Videira – SC	20/02/2018	22/02/2018	2,5	R\$ 380,04	Direção Geral



## 4 CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS, FEVEREIRO DE 2018

VEÍCULO	PLACA	Km INICIAL	Km FINAL	Km TOTAL
FORD FIESTA	ENM 6357	162512	163168	656
VW PARATI	MFV 8819	122622	122677	55
VW KOMBI	MBH 4534	68285	68318	33
VW SAVEIRO	OGL 3451	44980	45160	180
FORD FOCUS	MLX 1601	78388	80197	1809
FORD FOCUS	MLX 1741	76923	78032	1109
FIAT DOBLÔ	MKR 8202	38849	38870	21
<b>TOTAL</b>				<b>3863</b>

## 5 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.001961/2017-01	2018NE000005	339018	PAGAMENTO DE BOLSAS DE PESQUISA PARA OS ALUNOS DO IFC CAMPUS VIDEIRA REFERENTE AO EDITAL 007/2017 NO ANO DE 2018.	09/02/18	R\$ 1.400,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001961/2017-01	2018NE000006	339018	PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA OS ALUNOS DO IFC CAMPUS VIDEIRA REFERENTE AO EDITAL 007/2017 NO ANO DE 2018.	09/02/18	R\$ 3.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001961/2017-01	2018NE000011	339018	PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2017 DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2018.	16/02/18	R\$ 18.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001961/2017-01	2018NE000012	339018	PAGAMENTO DE BOLSA DE EXTENSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2017 DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2018.	16/02/18	R\$ 18.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000222/2018-75	2018NE000013	339093	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0003/2018 - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS DE DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2018.	19/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000308/2018	2018NE000014	339093	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº	19/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA

-06			0004/2018 - PAGAMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS AOS SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2018.				
23352.000222/2018-75	2018NE000017	339093	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0003/2018 - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS DE DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2018.	19/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000308/2018-06	2018NE000018	339093	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0004/2018 - PAGAMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS AOS SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2018.	19/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000222/2018-75	2018NE000020	339093	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0003/2018 - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS DE DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2018.	23/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000215/2018-73	2018NE000022	339039	PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATORIO DARE-SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 PARA VEÍCULOS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28/02/18	R\$ 569,73	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	NÃO SE APLICA
23352.000189/2018-83	2018NE000023	339014	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2018.	28/02/18	R\$ 3.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000189/2018-83	2018NE000024	339036	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2018.	28/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001255/2015-90	2018NE800026	339092	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O MÊS DE NOV/2017(SALDO FALTANTE DO EMPENHO DE 2017), CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO N. 8/2018-DAP/VID E PROCESSO 23352.001255/2015-90.	05/02/18	R\$ 9.123,44	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGÃO
23352.000003/2015	2018NE800028	339047	PAGAMENTO DE TAXA COSIP NO	06/02/18	R\$ 412,74	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	DISPENSA DE LICITAÇÃO

-43			EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME MANUAL INSTITUCIONAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - VERSÃO 2.0 (IFC).				
23352.000291/2018-89	2018NE800029	339030	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A SERVIDORA ROSANGELA AGUIAR ADAM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEQUENO VULTO.	08/02/18	R\$ 2.000,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23348.001327/2014-87	2018NE800032	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O MÊS DE DEZ/2017(SALDO FALTANTE DO EMPENHO DE 2017), CONFORME PROCESSO N. 23352.001116/2015-66.	08/02/18	R\$ 615,99	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO
23348.001327/2014-87	2018NE800034	339092	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O MÊS DE DEZ/2017(SALDO FALTANTE DO EMPENHO DE 2017), CONFORME PROCESSO N. 23352.001116/2015-66.	08/02/18	R\$ 615,99	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO
23352.000309/2018-42	2018NE800035	339039	PROCESSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0002/2018 PARA ATENDER AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO DA SERVIDORA ROSANGELA AGUIAR ADAM.	09/02/18	R\$ 2.000,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.000614/2016-72	2018NE800049	339037	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2018.	15/02/18	R\$ 195.086,58	EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	PREGÃO
23473.000184/2017-01	2018NE800052	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	16/02/18	R\$ 115,00	FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS EIRELI	PREGÃO
23352.003034/2016-37	2018NE800053	339030	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA TELEFONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	16/02/18	R\$ 239,00	S & K INFORMATICA LTDA – ME	PREGÃO
23352.000005/2015-32	2018NE800054	339192	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO	16/02/18	R\$ 330,00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	INEXIGÍVEL

			LOCAL PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA (SALDO FALTANTE DO EMPENHO DE 2017), CONFORME PROCESSO N. 23352.000005/2015-32.				
23352.000146/2018-06	2018NE800055	339030	AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE TOMBAMENTO PATRIMONIAL PARA USO EM IMPRESSORAS TÉRMICAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	22/02/18	R\$ 1.720,00	GRASSO INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23348.001327/2014-87	2018NE800056	339040	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO PERÍODO DE 01/JAN/2018 A 01/JUL/2018.	23/02/18	R\$ 48.000,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO
23352.000215/2018-73	2018NE000021	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	27/02/18	R\$ 182,20	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT	NÃO SE APLICA
23352.001961/2017-01	2018NE000007	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	09/02/18	R\$ 1.660,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001961/2017-01	2018NE000007	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	14/02/18	R\$ 14.940,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000022/2016-51	2018NE800031	339039	REFORÇO DE EMPENHO COM BASE NA PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA - CUSTEIO FUNCIONAMENTO (2/18 AVOS).	08/02/18	R\$ 10.000,00	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN	INEXIGÍVEL
23352.000022/2016-51	2018NE800037	339039	REFORÇO DE EMPENHO COM BASE NA PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA - CUSTEIO FUNCIONAMENTO (2/18 AVOS).	15/02/18	R\$ 32.828,67	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN	INEXIGÍVEL
23352.000709/2016-96	2018NE800044	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 40.212,00	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	PREGÃO
23352.000006/2015-87	2018NE800040	339139	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 6.800,00	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANNC	INEXIGÍVEL
23352.000005/2015-32	2018NE800041	339139	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 3.500,00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A	INEXIGÍVEL
23475.000325/2015-04	2018NE800048	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 45.617,20	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGÃO
23475.000326/2015-41	2018NE800047	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº	15/02/18	R\$ 29.405,20	ADS SERVICOS LTDA - EP	PREGÃO

			22/2018-DAP/VID.				
23352.000167/2013-17	2018NE800039	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 2.100,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INEXIGÍVEL
23352.001575/2015-40	2018NE800036	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 3.305,85	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PREGÃO
23352.002048/2016-33	2018NE800043	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 1.631,50	ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	PREGÃO
23352.002048/2016-33	2018NE800050	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	16/02/18	R\$ 6.526,00	ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	PREGÃO
23352.000236/2017-16	2018NE800042	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 495,00	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESAS-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23348.001327/2014-87	2018NE800046	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 40.000,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO
23352.000243/2013-86	2018NE800045	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 149.065,70	INVIOVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA.	PREGÃO
23352.000003/2015-43	2018NE800030	339039	REFORÇO DE EMPENHO COM BASE NA PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA - CUSTEIO FUNCIONAMENTO (2/18 AVOS)	08/02/18	R\$ 23.000,00	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000003/2015-43	2018NE800038	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 88.011,97	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000243/2013-86	2018NE800045	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	15/02/18	R\$ 149.065,70	INVIOVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA.	PREGÃO
23354.002411/2017-81	2018NE800051	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018-DAP/VID.	16/02/18	R\$ 5.004,20	GENTE SEGURADORA SA	PREGÃO
23352.001961/2017-01	2018NE000009	339018	ANULAÇÃO DE EMPENHO.	16/02/18	R\$ 18.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001961/2017-01	2018NE000010	339018	CANCELAMENTO DE EMPENHO.	16/02/18	R\$ 3.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000222/2018-75	2018NE000015	339093	ANULAÇÃO DE EMPENHO POIS O MESMO FOI EMITIDO SEM UGR (151557).	19/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA

23352.000308/2018-06	2018NE000016	339093	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000014 POIS A MESMO FOI EMITIDA SEM A UGR (151557).	19/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000222/2018-75	2018NE0000019	339093	ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO UTILIZAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA ERRADA.	23/02/18	R\$ 1.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23348.001327/2014-87	2018NE800057	339039	ANULAÇÃO DO EMPENHO 2018NE800017, CONFORME ORIENTAÇÃO DO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2018-DAP/VID, POIS O MESMO FOI EMPENHADO NA NATUREZA DE DESPESA ANTIGA (33.90.39).	23/02/18	R\$ 48.000,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO
23352.000003/2015-43	2018NE800027	339039	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	06/02/18	R\$ 412,74	CELESC DISTRIBUICAO S.	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23348.001327/2014-87	2018NE800033	339039	ANULAÇÃO DE EMPENHO POIS TERÁ QUE SER USADA A NATUREZA DE DESPESA 33.90.92.39	08/02/18	R\$ 615,99	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
IFC *Campus* Videira  
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental  
Videira/SC - CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900  
**Website:** [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)